

ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA/AC
EDITAL 02/2022 DE CHAMADA
REVISTA ELETRÔNICA PRÁTICA DA ADVOCACIA ACREANA

A ESCOLA SUPERIOR DA ADVOCACIA – ESA, por sua Diretoria, no uso de suas atribuições abre inscrições para publicação na REVISTA ELETRÔNICA PRÁTICA DA ADVOCACIA ACREANA.

Considerando a periodicidade mensal, o presente edital terá fluxo contínuo com data de abertura no dia 10 de maio, com recepção dos trabalhos até o quinto dia útil de cada mês. Os interessados deverão enviar os textos, já revisados, para o e-mail: esa@oabac.org.br.

Para efeito de padronização, os trabalhos apresentados para publicação deverão seguir, rigorosamente, as normas metodológicas especificadas, sob o risco de não serem aceitos independentemente da adequação do conteúdo.

Em respeito aos leitores e leitoras, para além da sistemática de análise dos trabalhos pelo Conselho Editorial, haverá o controle de plágios e a assunção de responsabilidade por opiniões emitidas, desvinculando-as da posição institucional, providências necessárias tendo em vista o intenso fluxo de informações e a garantia da liberdade de expressão, da qual a Ordem dos Advogados Seccional do Acre é aguerrida defensora.

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

A REVISTA ELETRÔNICA PRÁTICA DA ADVOCACIA ACREANA será composta por **artigos, de 12 a 25 páginas e textos de opinião contendo de 4 a 8 páginas**. Para a elaboração de texto no formato “artigo” deverão ser observados os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais. Para a elaboração de texto no formato “opinião” somente os elementos pré-textuais deverão ser observados.

Serão adotadas as orientações da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) como o referencial metodológico para o trabalho, e considerando

possibilidades alternativas permitidas, apresenta-se a seguir as normas para a produção textual.

1. Elementos Pré -Textuais, Textuais e Pós-Textuais

Os trabalhos encaminhados deverão ser digitados utilizando-se a fonte Times New Roman; tamanho 12, entrelinhamento 1,5, parágrafos justificados, recuo de 2cm na primeira linha, 2,5 cm nas margens superior e inferior e 3 cm nas margens direita e esquerda da página, tamanho A4.

2. Título e subtítulo

O título e o subtítulo deverão ser apresentados em caixa-alta, fonte Times New Roman, tamanho 12, em negrito e centralizado.

3. Autoria

O nome do (s) autor (es) deverá (rão) ser escrito por extenso, sem abreviaturas.

No caso de mais de um (a) autor (a), o nome de um deverá ser colocado embaixo do nome do outro, com apenas as iniciais em letras maiúsculas, fonte Times New Roman, tamanho 12, em negrito e à margem direita. Quando mais de um (a) autor (a) deverá ser observada a ordem alfabética, exceto quando houver hierarquia de titulação, nesse caso, constará primeiro a de maior grau.

O nome dos (das) autores (as) deverão constar separado do título do artigo por 2 (dois) espaços em branco. Os seguintes dados sobre o (s) autor (es) também deverão ser informados em nota de rodapé: titulação; instituição; cargo/função que desempenha (m); endereço completo; telefone; e correio eletrônico.

Cada texto deverá ser composto por, no máximo, três autores, podendo ser apresentado somente um texto por autor individual ou dois textos em autoria coletiva.

4. Elementos textuais

O corpo do artigo deverá ser estruturado em introdução, desenvolvimento e conclusão (conforme NBR 6022). No caso de divisão em seções, sua ordenação

deverá seguir o sistema de numeração progressiva (NBR 6024 – 1., 1.1, 1.2.; 2., 2.1, 2.2; 3. 3.1, 3.2...) para as chamadas de autor (a) no meio do texto deverá observar o sistema autor data, obrigatoriamente: (Sobrenome do autor, ano) ou (Sobrenome do autor, ano, p. xx). Em rodapé a primeira nota do autor deve ser registrada de forma completa com o registro de todos os elementos de referência- (SOBRENOME, Nome. Título: subtítulo (se houver). Edição. Local: Editora. data de publicação. página). As citações indiretas (paráfrases e condensações) são registradas em letra e espaçamentos de padrão da pesquisa (Times New Roman 12) e não dispensam a referência autor-data ou se exigirem complementação de informações, poderão ser inseridas em rodapé, inclusive com a indicação das páginas que permitirão a localização das informações. As citações diretas devem seguir o seguinte padrão de registro: a) transcrições com até três linhas deverão constar do corpo do texto, com letra e espaçamento padrão da pesquisa (Times New Roman 12) e estar entre aspas; b) transcrições que ultrapassarem três linhas deverão ser destacadas com recuo de texto de 4 cm da margem esquerda. O entrelinhamento é simples, a fonte deve ser menor que a do corpo do texto (Times New Roman 11) separada por um espaço entre a citação e o parágrafo anterior e posterior.

5. Elementos pós-textuais

Referências: deverão ser listadas ao final do texto, após as notas (se houver), em ordem alfabética, pelo último sobrenome do autor (excepcionalmente por dois sobrenomes, quando indispensável à compreensão), em caixa-alta, conforme a NBR 6023:2018. Para os demais casos, consultar a NBR 6023:2018 (Informação e documentação – Referências – Elaboração) e a NBR 10520:2002 (Informação e documentação - Citações em documentos – Apresentação). Tabelas, figuras e quadros: deverão ser limitados ao mínimo indispensável à compreensão do conteúdo e inseridos no formato de texto e não como figura. As figuras deverão ser enviadas em cores, com legendas e respectivas numerações no rodapé, com

o título do trabalho e o nome do autor principal em formato JPG. Fotografias, imagens e/ou ilustrações deverão ser enviadas como documentos suplementares, em arquivo à parte, no formato JPG ou TIF, em alta resolução (no mínimo 300 DPI).

Notas: as notas do autor (a) podem estar intercaladas entre notas de outros autores ou podem seguir uma sequência de citações do mesmo autor e obra no texto. Registro em sequência: para a situação de registro do mesmo autor, obra e página da nota anterior, deverá ser utilizado: *Idem* ou *Ibidem*. Se a página referenciada for diferente da anterior o registro deverá ser: *Ibidem*, p. x. As expressões *Idem* e *Ibidem* podem ser registradas em sua versão abreviada (*id.* ou *ibid.*), mas, o (a) autor (a) deve manter a uniformidade no registro quando escolher uma das formas.

6. Utilização de negrito, itálico, aspas e siglas

Negrito: deve ser utilizado para destacar ideias do autor do artigo ou dos autores que embasam na elaboração da pesquisa. Quando o destaque é feito em uma transcrição deve ser informado. **Itálico:** deve ser utilizado no registro de palavras e expressões em idioma diverso do usado para escrever o texto (inclusive o latim) e para o registro de títulos no corpo do artigo. O itálico não é utilizado para registrar a transcrição. **“Aspas”:** devem ser utilizadas para registro das citações curtas (transcrição inferior a quatro linhas), conceitos e registro de palavras e expressões que não necessitem de referência de autoria (uso popular, ironias e outros). **Siglas:** na primeira vez em que forem mencionadas, devem, antes de constar entre parênteses, ser escritas por extenso, conforme exemplo: Universidade Federal do ACRE (UFAC)

REVISÃO E RECURSO

Quando o trabalho submetido não se adequar ao edital e ao escopo da revista, o (a) autor (a) será comunicado da decisão, em até 15 (quinze) dias contados a partir da data de submissão. Após a etapa do processo de avaliação, os (as) autores (as) serão comunicados sobre a decisão editorial via e-mail. Quando solicitados ajustes

no texto, será concedido aos (às) autores (as), a critério da Coordenação, um prazo entre cinco e dez dias para a incorporação das sugestões e correções requeridas. A revisão gramatical, ortográfica e a adequação às normas adotadas pela revista será de responsabilidade do (a) autor (a).

A conclusão desse processo não implica a publicação imediata do artigo, cabendo ao Conselho Editorial, de acordo com as políticas editoriais e fluxos editoriais, elaborar as pautas e decidir qual o momento apropriado para a publicação de cada trabalho. Os trabalhos aprovados, que não forem imediatamente publicados, permanecerão na base de dados da Revista e poderão publicados posteriormente, a critério da Conselho Editorial, salvo pedido expresso do (a) autor (a) em sentido contrário. Os critérios, opiniões e razões da avaliação dos trabalhos, externadas pelo Diretor, Coordenação ou Conselho Editorial, serão mantidos em sigilo, exceto na hipótese de aprovação com ressalvas para adequação ou por petição pessoal do interessado.

Os (as) autores (as), ao encaminharem seus artigos, cedem integralmente seus direitos autorais, em caráter gratuito, incondicionado, definitivo e por tempo indeterminado.

Os conceitos e opiniões contidos nos materiais publicados serão de inteira responsabilidade dos (das) autores (as), eximindo-se a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do ACRE e da Escola Superior da Advocacia de qualquer responsabilidade sobre seu conteúdo. Consultas, casos omissos e recursos deverão ser dirigidos à Coordenação da Revista Eletrônica Prática da Advocacia Acreana.

EMERSON SILVA COSTA

Diretora da Escola Superior da Advocacia AC

PEDRO AUGUSTO DE MACÊDO FRANÇA

Coordenador da Revista Eletrônica OAB/AC

📍 Alameda Ministro Miguel Ferrante, nº 450

Bairro Portal da Amazônia - Rio Branco/AC - CEP: 69.915-632

✉ oabac@oabac.org.br

🌐 www.oabac.org.br

☎ (68) 3216-4000